



**Jogos da  
Juventude**

# **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

# **GINÁSTICA RÍTMICA**

**JOGOS DA JUVENTUDE 2022**

*Desenvolvendo Campeões*



## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO .....  | 3 |
| CAPÍTULO II – DAS DIVISÕES.....                         | 3 |
| CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA .....              | 3 |
| CAPÍTULO IV – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS..... | 4 |
| CAPÍTULO V – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO .....            | 5 |
| CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO .....                        | 6 |
| CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES .....                      | 6 |
| CAPÍTULO VIII – DA REUNIÃO TÉCNICA.....                 | 7 |
| CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....              | 7 |



## CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º.** A competição de ginástica rítmica será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 2º.** Cada unidade da federação poderá inscrever até 3 (três) atletas nascidas em 2007, 2008 ou 2009 (13 a 15 anos) e 1 (um) técnico(a).

**Art. 3º.** A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhada por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando outra atleta em competição.

## CAPÍTULO II – DAS DIVISÕES

**Art. 4º.** A competição de Ginástica Rítmica será disputada em 2 (duas) divisões, conforme segue abaixo:

- I. **Primeira Divisão:** Participam as Unidades da Federação que participaram nos Jogos Escolares da Juventude de 2019 (na competição de 12 a 14 anos) e obtiveram as 8 (oito) primeiras classificações da primeira divisão, bem como as Unidades da Federação que alcançaram as 2 (duas) primeiras colocações na segunda divisão de 2019, no resultado por equipe.
- II. **Segunda Divisão:** Participam as Unidades da Federação classificadas nas 2 (duas) últimas posições da primeira divisão de 2019 (na competição de 12 a 14 anos) no resultado por equipe bem como as demais Unidades da Federação inscritas no ano de 2022.

**Parágrafo único:** As Unidades da Federação que se classificarem nos 2 (dois) primeiros lugares da segunda divisão em 2022, no ano seguinte irão participar da primeira divisão, bem como as Unidades das Federações que se classificarem nos 2 (dois) últimos lugares da primeira divisão em 2022, irão participar no ano seguinte da segunda divisão.

## CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 5º.** A competição será disputada em 2 (duas) fases:

- I. Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio. Os resultados obtidos irão determinar:
  - a) Classificação individual por equipe – As equipes deverão ser compostas por 3 (três) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 3 (três)

*Desenvolvendo Campeões*

notas de cada aparelho (seis notas). Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas duas divisões. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação.

- b) Classificação final do individual geral - somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por unidade da federação.
  - c) Qualificação das 8 (oito) melhores ginastas de cada divisão, sendo 2 (duas) no máximo de cada unidade da federação, para a competição final por aparelho.
- II. Competição final por aparelho – Contará com a participação das 8 (oito) melhores ginastas de cada divisão, sendo 2 (duas) no máximo por unidade da federação, classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar:
- a) Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

#### **CAPÍTULO IV – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS**

**Art. 6º.** Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

**Parágrafo único:** Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

**Art. 7º.** As músicas deverão ser encaminhadas via e-mail (será informado próximo ao evento), em formato *mp3* ou *wma*, seguindo a seguinte denominação: sigla da Unidade da Federação / nome da ginasta / aparelho (UF\_NOMECompleto\_Aparelho).

**Parágrafo único:** Não obstante à exigência prevista no caput deste artigo, todos(as) os(as) treinadores(as) também deverão levar as músicas das ginastas em *pendrive*, separadas por ginastas e aparelhos, para a competição e para o treinamento.

**Art. 8º.** No último dia de competição haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As Unidades da Federação participantes poderão confirmar sua participação na reunião técnica da modalidade.

**Art. 9º.** As provas individuais serão realizadas conforme a seguir:

- I. Aparelho ARCO (peso mínimo 300g, 70 a 90 cm de diâmetro).
- II. Aparelho MAÇAS (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr).

**Art. 10.** As exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇAS, deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

*Desenvolvendo Campeões*



Jogos da  
Juventude

| DIFICULDADE   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <b>Dificuldade Corporal - DB</b><br><b>Mínimo 3</b><br><br>Serão contabilizadas as 7 DBs de valor mais alto<br><br><b>Saltos-Mínimo1</b><br><b>Equilíbrios-Mínimo1</b><br><b>Rotações-Mínimo1</b> | <b>Ondas corporais totais</b><br><b>Mín. 2</b><br><br><b>W</b> | <b>Elementos Dinâmicos com Rotação</b><br><br>Máximo 4<br><br><b>R</b> | <b>Dificuldade de Aparelho</b><br><br>Mínimo 1<br>máximo 15<br><br><b>DA</b> |

**Art. 11.** As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.

**Art. 12.** É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas.

**Art. 13.** Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG – ciclo 2022/2024.

**Art. 14.** Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

## CAPÍTULO V – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

**Art. 15.** O programa de competição de ginástica rítmica se dará conforme tabela abaixo:

|              | Dia 0           | Dia 1  | Dia 2  | Dia 3   |
|--------------|-----------------|--|--|---|
| <b>Manhã</b> |                 | Treinamento Oficial  | Treinamento Oficial  |   |
| <b>Tarde</b> | Reunião Técnica | Competição por Equipe e Individual Geral<br>1ª e 2ª Divisão<br>01 aparelho | Competição por Equipe e Individual Geral<br>1ª e 2ª Divisão<br>01 aparelho | Finais por Aparelho<br>1ª e 2ª divisão<br>Apresentação da Ginástica de Gala |

**Art. 16.** No dia 3 todas as delegações inscritas poderão apresentar uma coreografia na apresentação de GALA:

- I. Cada delegação poderá fazer 1 (uma) apresentação de GALA com as ginastas inscritas, podendo utilizar todas as faixas etárias na coreografia.
- II. Tempo de duração será no mínimo de 45 segundos, máximo de 1(um) minuto e 30 segundos.

*Desenvolvendo Campeões*



- III. Os aparelhos e acessórios serão de livre escolha das delegações.
- IV. É permitido que duas unidades da federação realizem a apresentação de GALA juntos.

## **CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 17.** Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada divisão nas seguintes competições:

- I. Individual por equipe – **Primeira divisão:** somatória das 3 (três) notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe. **Segunda divisão:** somatória das 3 (três) notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe.
- II. Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por unidade da federação em cada divisão.
- III. Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por unidade da federação em cada divisão.

**Parágrafo único:** No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

## **CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES**

**Art. 18.** A atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada, conforme as regras da modalidade.

**Art. 19.** As atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidas de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigadas a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, as atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

**Art. 20.** Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).



**Art. 21.** Em todas as provas, as atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

## **CAPÍTULO VIII – DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art. 22.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

## **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 23.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Parágrafo único:** São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

**Art. 24.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 25.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2022, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

### **Confederação Brasileira de Ginástica**

**Presidente:** Maria Luciene Cacho Resende

Avenida Dr. Edézio Vieira de Melo, 419 – Suíça, Aracajú - SE

**Telefone:** (79) 3211-1206

**E-mail:** [luciene@cbginastica.com.br](mailto:luciene@cbginastica.com.br)

**Site:** [www.cbginastica.com.br](http://www.cbginastica.com.br)